



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

RESOLUÇÃO N.º 031/2007-CPJ

**INSTALAÇÃO DA PROMOTORIA DE
JUSTIÇA DE GUAJARÁ, NA ENTRÂNCIA
INICIAL.**

**O PRESIDENTE DO COLÉGIO DE
PROCURADORES DE JUSTIÇA DO ESTADO DO
AMAZONAS**, no exercício de sua competência que lhe confere o
art. 33, incisos I, II e III da Lei Complementar n.º 011/93;

CONSIDERANDO o teor do Ofício PTJ n.º
1.405/2007, de 18 de setembro de 2007, da lavra do Exmo. Sr.
Des. Hosannah Florêncio de Menezes, Presidente do Tribunal de
Justiça do Estado do Amazonas, que comunica a instalação da
Comarca de Guajará;

CONSIDERANDO a necessidade de se atender
aos anseios da significativa população de Guajará;

CONSIDERANDO o voto da Exma. Sra.
Conselheira-Relatora, Doutora Sandra Cal Oliveira, nos autos
do Processo n.º 13.792/2007/PGJ

CONSIDERANDO a decisão do Egrégio Colégio
de Procuradores, à unanimidade dos presentes em sessão
extraordinária realizada em 03 de outubro de 2007;

RESOLVE:

INSTALAR a Promotoria de Justiça de
GUAJARÁ, na entrância inicial do Ministério Público do Estado
do Amazonas:

Art. 1.º - Fica instalado 01 (um) Cargo de
Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Guajará, órgão de
Entrância Inicial com atribuições previstas no artigo 65 da Lei
Complementar n.º 011/93.

Art. 2.º - As despesas decorrentes da aplicação
deste Ato correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias.

Art. 3.º - Revogadas as disposições em contrário,
esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

**SALA DE REUNIÕES DO EGRÉGIO
COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO
ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 03 de outubro de 2007.

MAURO LUIZ CAMPBELL MARQUES
Presidente

This document was created with Win2PDF available at <http://www.daneprairie.com>.
The unregistered version of Win2PDF is for evaluation or non-commercial use only.